

RESOLUÇÃO Nº 21/2021/CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação dos Balancetes Financeiros do Fundo Municipal da Infância e Adolescência- FIA referente aos meses de março e abril de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PALHOÇA - SC no uso das atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de Dezembro de 2007;

CONSIDERANDO Lei Municipal 3.994 de 18 de março de 2014, que dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, e;


CONSIDERANDO a deliberação do plenário do CMDCA, ocorrida durante a 353ª Sessão Ordinária, realizada em 02 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar os Balancetes Financeiros do Fundo Municipal para Infância e Adolescência – FIA, referente aos meses de março e abril de 2021.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palhoça, 13 de agosto de 2021.


Nizar Amin Shihadeh
Presidente do CMDCA/Palhoça/SC